

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

**ANEXO****FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE |                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do órgão/entidade:     | Instituto de Direito Coletivo - IDC                                                |
| CNPJ:                       | 29.805.150/0001-54                                                                 |
| Endereço completo:          | Av. Presidente Vargas, 482 - Sala 703 - Centro - Rio de Janeiro                    |
| Endereço eletrônico:        | <a href="https://direitocoletivo.org.br/">https://direitocoletivo.org.br/</a>      |
| Telefone:                   | +55 21 99137-2507                                                                  |
| E-mail:                     | <a href="mailto:contato@direitocoletivo.org.br">contato@direitocoletivo.org.br</a> |

| IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL |                                                                                            |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                              | Tatiana Quintela de Azeredo Bastos                                                         |
| CPF:                               | [REDACTED]                                                                                 |
| Endereço completo:                 | [REDACTED]                                                                                 |
| Telefone:                          | [REDACTED]                                                                                 |
| E-mail:                            | <a href="mailto:presidencia@direitocoletivo.org.br">presidencia@direitocoletivo.org.br</a> |

| DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Breve histórico da instituição: | <p>O Instituto de Direito Coletivo (IDC) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos de atuação nacional, cuja missão é atuar na concretização dos direitos e interesses coletivos por meio de ações de orientação e defesa para o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e justa. Destacamos como valores institucionais do IDC a Ética, Eficiência, Efetividade, Transparência, Engajamento e a Cidadania.</p> <p>Nossa organização nasceu em 2017 com o sonho de ver os direitos constitucionais se tornarem realidade na vida das pessoas. O IDC está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da cidade do Rio de Janeiro, e habilitado para a oferta de serviços/atividades de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.</p> <p>Visando a promoção da justiça social e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), a atuação do IDC se desenvolve a partir do tripé democracia, meio ambiente e inclusão.</p> |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

Articulando essas três áreas, podemos destacar como ações recentes a incidência e ação de advocacy na elaboração dos Planos Municipais de Recuperação da Mata Atlântica em municípios da Bacia Hidrográfica do Guandu (RJ), atuando em conjunto com os movimentos sociais e outras organizações locais; ações de assessoramento e defesa para garantia de direitos, apoiando uma rede de 100 entidades parceiras; e projetos em parceria com Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública (RJ), SEBRAE, Puc-Rio, Fórum Econômico Mundial (WEF) e Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, voltadas para a garantia de direitos de catadores de materiais recicláveis e suas cooperativas.

Desde o último ano, o IDC vem desenvolvendo uma série de ações voltadas para os catadores, articulando ações socioassistenciais, capacitações, garantia de direitos e sustentabilidade. O IDC atendeu 27 coletivos de catadores, realizando 20 formalizações e regularizações de coletivos de 7 municípios do estado. Foram atendidos 212 catadores e 40 catadoras tiveram acesso a capacitações em cooperativismo, gestão, sustentabilidade e empreendedorismo.

A questão dos direitos das mulheres, por exemplo, aparece em outro projeto desenvolvido pelo IDC, o projeto "Catadores Legal", mencionado na questão acima. Desenvolvido em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e WEF, articulando ações de assessoramento, capacitação e empoderamento feminino, o projeto tem como objetivo apoiar coletivos de catadores de resíduos sólidos de toda a região metropolitana, por meio da sua formalização e integração no Sistema de Logística Reversa. Além da formalização dos coletivos, o projeto reconhece o papel das mulheres nessas cooperativas, desenvolvendo as seguintes ações: 1) realização de um curso de capacitação para empoderar 40 lideranças femininas dos coletivos na manutenção da formalização; e 2) encaminhamento de integrantes dos coletivos para programas governamentais aos quais têm direito - principalmente programas de transferência de renda e proteção integral à infância.

Atualmente, o IDC está atuando no município de Teresópolis no desenvolvimento de diagnóstico e inclusão sócio-assistencial das catadoras e catadores que atuavam no lixão do Fischer. Em parceria com o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

Ministério Público do Trabalho (MPT), SEBRAE, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Puc-Rio, também está sendo realizado mapeamento das oportunidades e capacidade de absorção do mercado de trabalho de Teresópolis e articulação local para Políticas Públicas. Até o momento, o IDC, por meio da sua equipe de assistência social, aplicou um questionário socioeconômico junto a cinquenta e cinco catadores, a partir do qual foram realizadas orientações quanto acesso ao programa Bolsa Família e assessoramento para obtenção de segunda via de RG.

Por fim, vale destacar que o IDC possui uma rede de parceiras sólida, construída a partir da cidade do Rio de Janeiro e que se estende para outros municípios do estado do RJ e outros estados como Ceará e Pernambuco. Ao longo dos anos, o IDC vem expandindo sua atuação em conjunto com organizações e coletivos e, atualmente, contamos com um total de 100 entidades parceiras que formam a Rede IDC.

O IDC integra o Fórum de Direito à Informação Pública, que é composto por mais de 30 entidades da sociedade civil no monitoramento da Lei de Acesso à Informação e participação ativa da sociedade no controle da administração pública. Possuímos também parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCM-Rio, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ e a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - Educação Fiscal GEFE/RJ.

Destacamos também a atuação do IDC no Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência – CEPDE/RJ (titular eleito); Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas (membro); Pacto Global - ONU; Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX.

Na área de meio ambiente, o IDC integra o Observatório do Código Florestal, que é composto por mais de 40 entidades da sociedade civil para a efetividade das garantias previstas no Código Florestal. O IDC é membro titular do Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu, como representante da sociedade civil na categoria de entidade técnica, além de integrar como titular os Grupos de Trabalho de Saneamento Básico e Educação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

Ambiental. Em meio ambiente, destacamos também a participação no Observatório do Código Florestal; REDE ACT; Carbon Market Watch; Rede de Ongo da Mata Atlântica - RMA.

**PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:**

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | Aquisição de bens   |
| X                        | Execução de projeto |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

**AQUISIÇÃO DE BENS**

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS) |           |                |
|-----------------------------|-----------|----------------|
| Quantidade                  | Descrição | Valor Unitário |
|                             |           |                |
|                             |           |                |
|                             |           |                |
|                             |           |                |

| DA DESTINAÇÃO            |  |
|--------------------------|--|
| Descrição da destinação: |  |

| IMPACTO DO USO DO BEM                        |  |                                                           |
|----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|
|                                              |  | Nacional                                                  |
|                                              |  | Regional                                                  |
|                                              |  | Local                                                     |
|                                              |  | Se local, quais municípios ou segmentos serão impactados: |
| Descrição do impacto e meios de verificação: |  |                                                           |

| VALOR                                   |  |
|-----------------------------------------|--|
| Valor total solicitado:                 |  |
| Valor a ser arcado pelo órgão/entidade: |  |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

**DESENVOLVIMENTO DE PROJETO**

| DA IDENTIFICAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do projeto: | <b>Reciclando o Amanhã com Educação Ambiental (Teresópolis)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Justificativa:   | <p>A geração de resíduos sólidos é um dos grandes desafios da sociedade neste século. Para se ter uma ideia, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), até 2050, a geração de resíduos sólidos urbanos dobrará, o que terá importantes implicações ambientais, mas também sociais e econômicas. Neste sentido, a gestão desses resíduos ganha cada vez mais importância e isso tem se refletido na adoção de ações e políticas por parte dos governos, como por exemplo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que inclui, dentre suas metas, o fechamento de lixões do país inteiro (art. 15, V da Lei nº 12.305/10). Não há dúvida quanto à urgência e à necessidade do fechamento dos lixões, entretanto este movimento deve ser feito considerando as atividades já existentes e os trabalhadores envolvidos, entre eles, aqueles mais vulneráveis como catadores de materiais recicláveis.</p> <p>Os catadores de materiais recicláveis que atuam nos "lixões" formam um grupo muitas vezes invisibilizado pelas políticas públicas, sujeito a condições insalubres de trabalho, falta de acesso a serviços públicos e direitos. Além disso, é uma população que ainda tem poucos dados e informações, o que dificulta ainda mais a construção de estratégias específicas para o desenvolvimento de ações que contribuam para a quebra do ciclo de pobreza em que estão inseridos.</p> <p>Diante disso, o Instituto de Direito Coletivo - IDC, a partir de sua experiência em práticas de assessoramento e garantia de direitos, deu início ao projeto Reciclando o Amanhã - Teresópolis, que tem como objetivo garantir melhores condições de vida e trabalho aos catadores de materiais recicláveis por meio de formalização de coletivos e acesso a direitos.</p> <p>Tendo em vista a complexidade do desafio, o IDC se propõe a trabalhar junto aos catadores de maneira sistêmica, a partir de três dimensões: social, ambiental e econômica. Assim, o Instituto de Direito Coletivo - IDC dará continuidade aos trabalhos junto aos catadores de</p> |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

materiais recicláveis do Lixão do Fischer em Teresópolis a partir do projeto **Reciclando o Amanhã com Educação Ambiental**. O projeto tem como objetivo garantir melhores condições de vida e trabalho aos catadores de materiais recicláveis que atuavam no lixão, por meio da promoção da reciclagem, via educação ambiental, e capacitação voltada para o mercado de trabalho.

O projeto ocorrerá no município de Teresópolis, localizado na região serrana do estado do Rio de Janeiro. O município possui um lixão em seu território chamado Lixão do Fischer, localizado na localidade de BR-116 - Prata, Teresópolis - RJ. Nesse lixão, o IDC já identificou e iniciou o atendimento de 55 pessoas que trabalham lá, além de suas famílias. Em junho do ano passado, esse lixão sofreu um incêndio de grandes proporções que levou à antecipação de seu fechamento, ao mesmo tempo que deixou dezenas de pessoas sem suas fontes de renda.

Com o encerramento do lixão e a incipiente coleta seletiva na cidade de Teresópolis, os dados disponíveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente demonstram que não há resíduo suficiente para todos os profissionais que antes trabalhavam com reciclagem no lixão. Além disso, as experiências anteriores do IDC, a partir das estratégias de monitoramento e avaliação empregadas nos projetos realizados com os catadores, apontaram para uma necessidade de ampliação de acesso à capacitação de diferentes naturezas, inclusive para aqueles catadores que desejam buscar fontes alternativas de trabalho.

Dessa forma, o IDC a partir do diagnóstico realizado, trabalhará em duas frentes no presente projeto: aumento da reciclagem local via educação ambiental; e capacitação dos catadores e seus familiares visando a empregabilidade, tendo em vista a capacidade de absorção do mercado de trabalho formal do município.

É importante ressaltar que, para o planejamento das ações, serão tomadas como variáveis centrais do projeto recortes de cor, idade e gênero, de modo a abarcar a componente da desigualdade do acesso aos direitos no país. Os grupos de catadores são, muitas vezes, formados por pessoas pretas, mulheres e também crianças, idosos e pessoas com deficiência. Assim, além da questão do racismo ambiental, o projeto terá um olhar específico para a atuação das



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

mulheres nos grupos de catadores, fortalecendo o protagonismo feminino nessa força de trabalho.

O projeto, assim como toda atuação do IDC, estará alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, principalmente no que se refere à erradicação da pobreza (ODS 1), trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8), defesa da igualdade de gênero (ODS 5), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), consumo e produção responsáveis (ODS 12).

Assim, o **plano estratégico** do projeto se divide em 2 frentes de ação:

A **primeira** delas é focada na **educação ambiental**, voltada para o aumento da reciclagem e fortalecimento do trabalho dos catadores e da cooperativa de Teresópolis. Serão desenvolvidos projetos pedagógicos voltados para escolas municipais e estaduais do município. Neste primeiro momento, foram escolhidas as escolas localizadas na roda de coleta do programa de reciclagem municipal, o Recicla Terê. Neste recorte, foram mapeadas 7 escolas estaduais e 26 municipais, totalizando **33 escolas** que serão sensibilizadas e, a partir da adesão, receberão atividades teóricas e práticas, em metodologia participativa, a fim de mobilizar as crianças e adolescentes para as temáticas de interesse.

A educação ambiental é essencial na promoção da reciclagem entre crianças e adolescentes, gerando impactos duradouros e com importante efeito multiplicador. O desenvolvimento de um projeto de educação ambiental nas escolas é capaz de criar uma consciência ambiental desde cedo para essas pessoas, desenvolve a compreensão dos resíduos e incentiva a redução, reutilização e reciclagem de materiais. Ao fornecer habilidades de separação de resíduos, ela também promove comportamentos sustentáveis e motiva a participação ativa em iniciativas de reciclagem. Além disso, ela pode promover a responsabilidade e respeito pelo meio ambiente, formando cidadãos conscientes capazes de tomar decisões sobre questões ambientais importantes para o território onde estão.

Nesse sentido, os catadores terão um papel fundamental, tanto como beneficiários das ações mas também como agentes de construção das soluções ambientais. A



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

educação ambiental de crianças e adolescentes desempenha um papel crucial no apoio aos catadores de materiais recicláveis, promovendo uma cultura consciente e responsável em relação ao gerenciamento de resíduos. Através da promoção da coleta seletiva, ensinando a separação adequada de materiais recicláveis, contribui-se para aumentar a disponibilidade de materiais recicláveis para esses catadores. Além disso, a educação ambiental sensibiliza, por exemplo, sobre a importância de evitar a contaminação de materiais recicláveis, melhorando a qualidade dos itens coletados. Espera-se também estimular a responsabilidade social, encorajando o apoio ativo aos catadores, a sua valorização e a defesa de seus direitos.

Os catadores construirão o projeto pedagógico conjuntamente com a equipe do projeto, desenvolvendo atividades participativas nas escolas, como palestras, oficinas e rodas de conversa, recebendo uma bolsa de trabalho para isso.

Assim, através do desenvolvimento de dois programas pedagógicos, um voltado para as escolas municipais e outro para as estaduais, o projeto prevê o fortalecimento do programa de coleta seletiva nas escolas, envolvendo estudantes, professores e funcionários, e a realização de campanhas de conscientização sobre a importância desse sistema. Visitas de catadores e palestras com membros da cooperativa, em especial as mulheres catadoras, irão proporcionar aos estudantes a possibilidade de construção de uma maior consciência sobre o trabalho desses profissionais. Oficinas práticas de reciclagem e reutilização irão estimular a criatividade e a consciência ambiental entre as crianças e adolescentes, em conjunto com a realização de oficina de compostagem e hortas escolares para a valorização dos resíduos orgânicos.

Tendo em vista a participação responsável das escolas na cadeia produtiva dos resíduos, o projeto prevê também equipá-las para a separação e armazenamento dos resíduos produzidos em ecopontos.

Esta frente de ação prevê também a comunicação e mobilização social, com a realização de programa de educação ambiental voltado para a população do município. Por meio de ações de conscientização e sensibilização em diversas mídias, a população local será orientada quanto à importância da reciclagem e o correto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

acondicionamento dos produtos e embalagens. Tendo em vista a importância dos agentes do município para o fortalecimento dos catadores e da cooperativa, e consequente geração de renda e inclusão social, a sociedade civil será motivada a se apropriar das questões abrangidas pelo projeto e assumir uma postura ativa na atuação junto a política de resíduos sólidos e ambiental do município.

A **segunda frente** de atuação do projeto é voltada para a capacitação de catadores e seus familiares, com foco na empregabilidade no mercado de trabalho local. A partir da escuta ativa e uma metodologia que garanta a autonomia dessas pessoas, o projeto terá como público-alvo mulheres catadoras que atuavam no lixão citado anteriormente. Tendo em vista o mercado de trabalho local, a formação buscará explorar e desenvolver habilidades comportamentais, emocionais e sociais, promovendo o autoconhecimento e o fortalecimento das relações interpessoais, com foco no desenvolvimento das habilidades necessárias aos processos seletivos profissionais ou a empreender. Serão trabalhadas questões como gestão do tempo, comunicação, inteligência emocional, liderança, administração de conflitos e pensamento estratégico. O projeto prevê a capacitação de até vinte pessoas, tendo como público prioritário mulheres trabalhadoras do lixão. Além disso, elas terão acesso a uma consultoria para construção de currículos e participação em entrevistas.

Nesta etapa do projeto, o IDC atuará na articulação junto aos principais empregadores locais, em especial grandes geradores de resíduos sólidos do município, para a inserção da mão de obra formada no mercado de trabalho local. Será feita também, com o apoio da assistência social do IDC, a orientação dessas pessoas para emissão de carteira de trabalho.

Por fim, o projeto prevê a análise e avaliação dos resultados obtidos. Essa etapa, juntamente com a componente de monitoramento presente ao longo de todo o projeto, se reveste de fundamental importância para o **desenvolvimento da metodologia do projeto** a ser aplicada a outros municípios de perfil similar.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

**IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO**

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| Nome:              | Tatiana Quintela de Azeredo Bastos |
| CPF:               | [REDACTED]                         |
| Endereço completo: | [REDACTED]                         |
| Telefone:          | [REDACTED]                         |
| E-mail:            | presidencia@direitocoletivo.org.br |

**IMPACTO DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nacional                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Regional                                                  |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Local                                                     |
| O projeto ocorrerá no município de Teresópolis, localizado na região serrana do estado do Rio de Janeiro. O município possui um lixão em seu território chamado Lixão do Fischer, localizado na localidade de BR-116 - Prata, Teresópolis - RJ. Nesse lixão foram identificadas, aproximadamente, 55 pessoas trabalhando, além de suas famílias.<br><br>Espera-se também impactar nos diferentes agentes envolvidos na cadeia produtiva de resíduos sólidos, tais como governo municipal, setor privado e sociedade civil em geral. | Se local, quais municípios ou segmentos serão impactados: |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

Descrição do impacto e meios de verificação:

A avaliação de impacto do projeto, em suas duas frentes de atuação, se dará de maneira tanto qualitativa quanto quantitativa.

A componente de educação ambiental, direcionada a 33 escolas municipais e estaduais de Teresópolis, com ênfase na promoção da reciclagem e valorização do trabalho dos catadores, tem o potencial de gerar impactos significativos.

Ao promover a conscientização entre crianças e adolescentes sobre a importância da reciclagem, espera-se que o projeto resulte em mudanças positivas de comportamento, como o aumento da coleta seletiva e a redução do desperdício. Além disso, o desenvolvimento de habilidades práticas, a redução do impacto ambiental, a influência nas famílias e comunidades, o incentivo à participação ativa, a valorização do trabalho dos catadores e a formação de cidadãos conscientes são aspectos que contribuem para a construção de uma cultura sustentável e responsável nas escolas e em toda comunidade local.

Para isso, o projeto prevê 10 horas de atividades por escola estadual (total de 7 mapeadas) e 4 horas em cada unidade municipal (26 mapeadas), tendo em vista a idade e perfil dos alunos. As atividades, acompanhadas pelos agentes mobilizados pelo projeto, contarão com registros fotográficos e relatórios de monitoramento.

A avaliação de impacto será conduzida por meio de questionários e análise de dados de coleta seletiva para medir a conscientização e o conhecimento e práticas dos estudantes em relação à reciclagem. Observações, entrevistas e acompanhamento das práticas escolares, por meio da participação de um agente de educação atuando localmente, permitem avaliar a participação ativa e a influência do projeto de dentro para fora da escola.

De modo complementar, a campanha de comunicação sobre os mesmos temas prevê o desenvolvimento de materiais educativos, campanhas em mídias sociais de incentivo à coleta seletiva, entre outros. Os impactos esperados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

abrangem desde o aumento da conscientização sobre reciclagem e do reconhecimento do papel dos catadores até mudanças práticas, como a adesão à coleta seletiva e o fortalecimento da cadeia de reciclagem, sendo avaliados por meio de métricas de participação, considerações da comunidade e dados de engajamento nas redes sociais.

A combinação desses métodos pode oferecer uma avaliação abrangente dos impactos do projeto, permitindo ajustes contínuos e melhorias nas abordagens educacionais e práticas ambientais.

Para a segunda frente de atuação do projeto, voltada para a capacitação de catadores e seus familiares, com foco em **empregabilidade**, espera-se promover a empregabilidade dos catadores e seus familiares em outros setores da economia local.

O projeto prevê 6 dias de 5 horas, totalizando 30 horas de capacitação, voltada para 20 pessoas, preferencialmente para mulheres catadoras que optarem por buscar outras formas de trabalho. Essa fase será realizada de forma presencial na cidade de Teresópolis em local disponibilizado por um dos parceiros do IDC (SEBRAE, Defensoria do Estado do Rio de Janeiro, etc).

Espera-se com essa componente do projeto impactar diretamente na condição de vida dessa população que deseja buscar fontes alternativas de emprego, garantindo a possibilidade de definir sua opção de trabalho de maneira autônoma. Para isso, o projeto tem como meta uma taxa de conclusão do curso de 70%, com entrega de certificado de conclusão e verificação por meio de listas de presença, relatórios com registro fotográfico, pesquisa de satisfação com os participantes e relatório de avaliação dos cursos.

Os participantes das capacitações também serão atendidos pela assistência social do IDC visando a orientação e emissão de carteiras de trabalho, verificados por meio de registro e controle dos atendimentos.

O projeto prevê também 100% dos participantes que concluírem a capacitação com acesso a consultoria



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

individual para elaboração de currículo e orientação para entrevista de emprego. Por fim, essa etapa prevê 50% dos alunos terem realizado pelo menos uma entrevista de emprego ou iniciado algum empreendimento no período de realização do projeto, verificado por meio de acompanhamento online, na fase final do projeto, da taxa de efetividade e aplicabilidade das competências adquiridas pelo público-alvo.

| CRONOGRAMA DO PROJETO                                                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Duração total do projeto:                                                                                                              | 12 meses       |
| ETAPAS                                                                                                                                 | Duração        |
| 1.1. Contratação da equipe                                                                                                             | Mês 1          |
| 1.2. Levantamento de informações dos catadores e suas famílias                                                                         | Meses 1 e 2    |
| 1.3. Mapeamento e aproximação das escolas que receberão o programa de educação ambiental                                               | Meses 1, 2 e 3 |
| 1.4. Levantamento e cadastro das catadoras (e/ou catadores e familiares) que optarem por realizar as capacitações para empregabilidade | Meses 2 e 3    |
| 2.1. Realização do programa de educação ambiental em 33 escolas públicas do município                                                  | Meses 4 ao 8   |
| 3.1. Realização das capacitações                                                                                                       | Meses 5, 6 e 7 |
| 3.2. Realização de consultoria individual de currículos                                                                                | Mês 8          |
| 3.3. Reunião de acompanhamento de resultados                                                                                           | Mês 11         |
| 4.1. Planejamento e elaboração de campanha de educação ambiental                                                                       | Meses 1 e 2    |
| 4.2. Divulgação de material gráfico e sonoro nos principais meios de comunicação municipal                                             | Meses 3 ao 12  |
| 5.1. Compra e instalação da estrutura de ecopontos nas escolas                                                                         | Meses 2 ao 10  |
| 6. Elaboração de relatório final                                                                                                       | Meses 11 e 12  |

| ORÇAMENTO  |           |                |
|------------|-----------|----------------|
| Quantidade | Descrição | Valor Unitário |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – e-mail: prt01.assejur@mpt.mp.br

|     |                                                                            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12  | Coordenação Geral - Contrapartida                                          | R\$10.000,00 |
| 12  | Coordenador do projeto                                                     | R\$5.000,00  |
| 1   | Pesquisa e Desenvolvimento do projeto - Contrapartida                      | R\$5.000,00  |
| 12  | Assistente Social (CLT - prazo determinado)                                | R\$7.060,00  |
| 12  | Agente de ação social (CLT - prazo determinado)                            | R\$3.150,00  |
| 12  | Agente de ação social (CLT - prazo determinado)                            | R\$3.150,00  |
| 12  | Agente de educação (CLT - prazo determinado)                               | R\$3.150,00  |
| 1   | Serviço jurídico - Contrapartida                                           | R\$25.000,00 |
| 12  | Serviço de contabilidade/controller                                        | R\$600,00    |
| 33  | Estrutura de ecoponto para as escolas                                      | R\$3.500,00  |
| 30  | Professor (incluindo material pedagógico)                                  | R\$500,00    |
| 20  | Consultoria em currículo                                                   | R\$300,00    |
| 120 | Ajuda de custo catadores para capacitação e preparação mercado de trabalho | R\$200,00    |
| 120 | Alimentação                                                                | R\$25,00     |
| 104 | Professor (Unidades municipais)                                            | R\$300,00    |
| 70  | Professor (Unidades estaduais)                                             | R\$300,00    |
| 132 | Educação Ambiental por catadores                                           | R\$300,00    |
| 1   | Projeto Pedagógico (município)                                             | R\$5.000,00  |
| 1   | Projeto Pedagógico (estadual)                                              | R\$5.000,00  |
| 12  | Mobilização e comunicação                                                  | R\$4.000,00  |
| 2   | Aparelho Celular                                                           | R\$1.600,00  |
| 36  | Celular conta                                                              | R\$60,00     |
| 12  | Luz (20%) - Contrapartida                                                  | R\$70,00     |
| 12  | Condomínio (20%) - Contrapartida                                           | R\$130,00    |
| 12  | Internet sala (20%) - Contrapartida                                        | R\$48,00     |
| 12  | Material escritório (20%) - Contrapartida                                  | R\$30,00     |
| 12  | Contabilidade (20%) - Contrapartida                                        | R\$180,00    |

| VALOR                                   |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Valor total solicitado:                 | R\$ 583.980,00 |
| Valor a ser arcado pelo órgão/entidade: | R\$ 155.496,00 |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Santa Luzia, nº 173, 12º andar, Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-021

Tel: (21) 3212-2118/2119 – Fax: (21) 2220-4809 – *e-mail*: prt01.assejur@mpt.mp.br

---

**Assinatura do(a) Representante Legal**



Documento assinado digitalmente

TATIANA QUINTELA DE AZEREDO BASTOS

Data: 22/03/2024 10:49:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>